

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**ATA DA 1267ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO DIA 09 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS.**

Local: Plenário da Unidade Leste do Ministério Público do Estado do Piauí.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr.ª Teresinha de Jesus Marques, Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Luís Francisco Ribeiro e Dr.ª Clotildes Costa Carvalho. Ausente o Dr. Alípio de Santana Ribeiro, por se encontrar de férias.

1) Havendo quorum, a Presidente declara instalada a 1267ª sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, marcada para hoje, dia 09 de março de 2018, às 09:00 horas. Em seguida, cumprimenta fraternalmente as Conselheiras, Secretária e Assessora do Conselho Superior pela passagem do Dia Internacional da Mulher, no dia de ontem, 08 de março, manifesta que os cumprimentos são extensivos a todas as mulheres que integram os quadros do Ministério Público do Estado do Piauí, cujo trabalho dignifica esta Instituição e a sociedade piauiense. Expressa o seu anseio que tenham cada dia mais sabedoria, discernimento e equilíbrio no desempenho do mister e na condução da vida de um modo geral.

2) A Presidente inicia a sessão pelo item 1 da pauta. Questiona se todos os Conselheiros receberam cópia da ata da 1266ª sessão ordinária, realizada no dia 02 de março de 2018. Diante da resposta positiva, questiona se há alguma retificação a ser feita. **Sem retificações a serem feitas pelos Conselheiros, declara aprovada a ata da 1266ª sessão ordinária, realizada em 02 de março de 2018.**

2) JULGAMENTO DE PROCESSOS

2.1 Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.

Relator anunciou o julgamento em bloco dos procedimentos pautados nos itens 2.1.5, 2.1.7, 2.1.8, 2.1.9, todos tendo por objeto improbidade administrativa.

2.1.1 Inquérito Civil nº 067/2014 (SIMP nº 000111-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de possíveis manutenção, pelo município de Campo Maior/PI, em seu quadro de funcionários de pessoas sem a devida

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

aprovação em concurso público de forma, em tese, permanente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de prática de crime de responsabilidade e de improbidade administrativa do Prefeito Municipal de Campo Maior-PI, em virtude da contratação de “agentes comunitários de saúde” sem o devido procedimento licitatório. Notificação do gestor municipal para saneamento das irregularidades, cujas tratativas restaram infrutíferas. Subsequente ajuizamento de Ação Civil Pública (ACP) perante uma das Varas Judiciais da Comarca de Campo Maior-PI. Perda do objeto. Falta de justa causa para o prosseguimento das investigações. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento e determinou a análise de adoção para fins de providências visando o ressarcimento ao erário, nos termos do voto do Relator. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.1.2 Inquérito Civil nº 024/2015 (SIMP nº 000262-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de realização de despesa com serviço de apresentações artísticas, locação de palco e equipamentos, sem prévio procedimento licitatório, no município de Jatobá do Piauí no exercício financeiro de 2011. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de prática de crime de responsabilidade e de improbidade administrativa do ex-Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí, em virtude de realização de despesa sem o devido procedimento licitatório no exercício financeiro de 2011. Ocorrência de prescrição da pretensão punitiva em face do longo lapso de tempo superior a cinco anos decorrido do evento criminoso. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento e determinou a análise para fins de adoção de providências visando o ressarcimento ao erário, nos termos do voto do Relator. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.1.3 Inquérito Civil nº 031/2015 (SIMP nº 000269-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de fragmentação de despesa com a contratação de serviços de acompanhamento de convênios, sem o legalmente devido procedimento licitatório, no município de Jatobá do Piauí no exercício financeiro de 2011. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de prática de crime de responsabilidade e de improbidade administrativa do ex-Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí, em virtude de fragmentação de despesas com a contratação de serviços de acompanhamento de convênios no ano de 2011 sem o devido processo licitatório. Ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face do longo lapso de tempo superior a cinco anos decorrido do

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

evento criminoso. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento e determinou a análise para fins de adoção de providências visando o ressarcimento ao erário, nos termos do voto do Relator. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.1.4 Inquérito Civil nº 052/2015 (SIMP nº 000291-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de manutenção nos quadros de servidores do município de Jatobá do Piauí, de pessoa sem prévia aprovação em concurso público, remuneradas pelo FMS, no exercício financeiro de 2011. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de prática de crime de responsabilidade e de improbidade administrativa do ex-Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí, em virtude de contratação de servidores sem o devido processo licitatório no ano de 2011. Ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face do longo lapso de tempo superior a cinco anos decorrido do evento criminoso. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento e determinou a análise para fins de adoção de providências visando o ressarcimento ao erário, nos termos do voto do Relator. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.1.5 Procedimento Preparatório nº 74/2010 (SIMP nº 000030-172/2016). Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: lixão ao lado de uma granja no Povoado Alegria que vem ocasionando a morte de diversos animais por conta dos dejetos advindos do lixão. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de poluição ambiental causada pelo empreendimento “Granja Santa Maria” situada no Município de Teresina-PI. Notificação da Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos do Ministério Público, que realizou “laudo técnico de vistoria” atestando o fim da atividade empresarial no local, impossibilitando o prosseguimento das investigações ministeriais. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.1.6 Inquérito Civil nº 0074/2015 (SIMP nº 000052-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de possível ocorrência de atraso na conclusão do posto de saúde de Flores e do PAM (SAMDU) de Campo Maior/PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades nas obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (PAM) do Bairro Flores situada na cidade de Campo Maior-PI. Realização de “visita de inspeção ministerial” que constatou “in loco” o saneamento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

das omissões na edificação do ente da saúde municipal. Irregularidades sanadas após notificação ministerial e diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.1.7 Inquérito Civil SIMP nº 000074-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – maus-tratos aos animais e outras irregularidades em evento ocorrido no mês de maio de 2016, no Parque de Exposição Dirceu Arcoverde, localizado na BR-343, em Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de maus tratos à animais no “Parque de Exposição Agropecuária Dirceu Arcoverde” situado no Município de Teresina-PI. Notificação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí (CRMV-PI), que realizou “laudo técnico de vistoria” atestando a não comprovação da ocorrência de crueldade aos animais durante a feira rural. Irregularidades não comprovadas após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.1.8 Inquérito Civil SIMP nº 000086-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora decorrente das atividades de geradores de energia. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de poluição sonora causada por “gerador de energia elétrica” situado no prédio da Secretaria da Fazenda Pública da cidade de Teresina-PI. Notificação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAM), que realizou “laudo técnico de vistoria” atestando o fim da atividade poluidora sonora na instituição pública. Irregularidades sanadas após o recebimento da notificação ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.1.9 Procedimento Preparatório nº 32/2014 (SIMP nº 000260-172/2015). Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de poluição ambiental causada por estabelecimento comercial (siderúrgica) situada na cidade de Teresina-PI. Notificação da Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos do Ministério Público, que realizou “laudo técnico de vistoria”

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

atestando o fim da atividade empresarial no local, impossibilitando o prosseguimento das investigações ministeriais. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.1.10 Inquérito Civil nº 073/2014 (SIMP nº 000096-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de possível atraso na conclusão de avenida às margens do Rio Surubim no Município de Campo Maior/PI. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Cezario de Souza Cavalcante Neto. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades na conclusão das obras relativas à Avenida situada às margens do Rio Surubim na cidade de Campo Maior/PI. Pedido de declínio de atribuição para o Ministério Público Federal sob a alegação de manifesto interesse federal exarado nestes autos pela Procuradoria da República no Estado do Piauí. Existência de afronta a interesse ou bens da União ou da Caixa Econômica Federal (CEF), que justificam a competência da Justiça Federal para a condução do feito. Homologação do pedido de declínio de atribuição proposto, com a remessa dos autos ao Ministério Público Federal para continuação das investigações. Verbalmente o Relator refluíu do voto para firmar a atribuição da Promotoria de Justiça de origem. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, indeferiu o declínio de atribuições e determinou devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para continuidade da investigação, nos termos do voto verbal do Relator. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.1.11 Procedimento Preparatório SIMP nº 000072-172/2017. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: evento "aviões no comando". Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianny Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de poluição sonora causada por evento público comercial denominado "Show Aviões no Comando" realizado na cidade de Teresina-PI. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o empreendimento privado. Notificação do demandado, que demonstrou eficazmente *a posteriori*, o cumprimento de todas as cláusulas firmadas com o órgão ministerial. Medidas administrativas levadas a efeito pelo estabelecimento comercial após recebimento da notificação ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.2 Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo o Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro).

2.2.1 Inquérito Civil nº 49/2006 (SIMP nº 000061-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: gráfica no Bairro São Cristóvão – despejo inapropriado de esgoto e águas residuais. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo o Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** Apurar poluição ambiental gerada pelo despejo inapropriado de esgoto sanitário e águas residuais por uma gráfica situada na Rua Breno Pinheiro, nº 20, Bairro São Cristóvão, Teresina – PI. 1. Constatou-se, após vitoria realizada pela SEMAM, que a gráfica encerrou suas atividades, bem como não foram encontrados problemas de poluição ambiental. 2. Perda do objeto 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.2.2 Inquérito Civil SIMP nº 000029-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar a legalidade da desafetação de área verde no loteamento Santa Isabel, zona leste, desta Capital. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo o Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** Retirado de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta solicitada pela Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.2.3 Procedimento Preparatório SIMP nº 000290-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – Oficina Guarujá – derrame de óleo no Rio Parnaíba. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo o Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** Apurar degradação ambiental decorrente do despejo *in natura* de resíduos no Rio Parnaíba, localizada na Avenida Palmeiras, Teresina - PI 1. Após regular instrução, foi constatado que não persistiam mais no local dano ambiental, não tendo sido encontrados vestígios de derramamento de óleo, conforme Relatório Técnico de Vistoria da SEMAM. 2. Perda do Objeto 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.2.4 Inquérito Civil SIMP nº 000388-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – aterramento. Promoção de arquivamento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo o Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** Apurar dano ambiental decorrente do aterramento de uma lagoa em terreno particular localizado na Avenida João XXIII, Teresina - PI. 1. Após regular instrução do inquérito civil, verificou-se que a SEMAM procedeu à fiscalização e celebrou um acordo com a empresa responsável, para fins de compensação ambiental, ocasião em que foi verificado o cumprimento do acordo pela supracitada empresa, mediante o pagamento do valor de R\$ 17.278,00 (dezessete mil duzentos e setenta e oito reais), referente à supressão de 53 (cinquenta e três) árvores, o qual foi utilizado para recuperação e reforma do parque da cidade. 2. Perda do objeto 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.2.5 Procedimento Preparatório SIMP nº 000122-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo o Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** Apurar poluição sonora decorrente das atividades do empreendimento "Mansão 577", localizado na Rua Frei Eliodoro, nº 577, Bairro São Cristóvão, Teresina - PI, 1. Após regular instrução, constatou-se cessação da poluição sonora. 2. Perda do objeto 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.2.6 Procedimento Preparatório SIMP nº 000140-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo o Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** Apurar ocorrência de poluição sonora decorrente das festas eventos realizados no Estaleiro Teresina, localizado na Avenida Coronel Costa Araújo, nº 501, Bairro de Fátima, Teresina-PI. 1. Após regular instrução, constatou que o supracitado estabelecimento não estava realizando festas e eventos e em entrevistas com vizinhos, estes afirmaram que o local de eventos cessou com a poluição sonora. 2. Perda do objeto. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.2.7 Inquérito Civil SIMP nº 000311-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo o Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** Apurar poluição sonora decorrente de atividades da Tenda Espírita Santa Bárbara, localizada na Rua 19, Quadra 09, Casa 09, nº 2126, Bairro Parque Brasil III, Teresina - PI. 1. Celebração do Termo de Ajustamento de Conduta entre o MPPI e a representante da Tenda Espírita Santa Bárbara. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.2.8 Inquérito Civil SIMP nº 000079-140/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras. Assunto: Veículos de transporte coletivo. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo o Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** Apurar a regularidade do transporte escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino que residem na zona rural do Município de Barras - PI. 1. Após regular instrução do feito, o Sr. Adail José Costa compareceu à 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI, informando que a situação do transporte escolar da rede estadual de ensino foi regularizada na localidade em que reside, ocasião em que comunicou que não tinha mais interesse na continuidade do presente procedimento. 2. Perda do objeto 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.2.9 Inquérito Civil nº 002/2011 (SIMP nº 000066-025/2017). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: irregularidade no "Projeto Semeando Moradia" da Agência de Desenvolvimento Nacional (ADH). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo o Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** Irregularidade no Projeto Semeando Moradia da Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH. 1. Após regular instrução do feito, foi verificado, através de informações da ADH e da CADMUT que não constava qualquer imóvel adquirido pela sra. Nonata Viana da Costa. 2. Perda do objeto 3. Arquivamento que se impõe. Conversão em diligências. Relatora refluíu verbalmente do voto escrito. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligências e determinou a devolução à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências complementares, consistentes na averiguação, junto à companhia de habitação, do motivo pelo qual a Requerente não foi contemplada ou não recebeu o imóvel, nos termos do voto verbal da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.2.10 Inquérito Civil nº 04/2014 (SIMP nº 000001-226/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Isaías Coelho. Assunto: apurar irregularidades cometidas pelo atual gestor do Município de Isaías Coelho sobre suposta malversação no uso de recursos públicos provenientes do PAB – Piso de Atenção Básica fixo, consubstanciando na contratação e pagamento sem procedimento licitatório ou de dispensa/inexigibilidade de licitação da Senhora Maria Helena da Silva Ribeiro para o transporte das equipes do Programa Saúde da Família, cujos serviços não foram efetivamente prestados. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo o Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** Irregularidades cometidas pelo atual gestor do Município de Isaías Coelho sobre suposta malversação no uso de recursos públicos provenientes do Piso de Atenção Básica – PAB fixo, consubstanciando na contratação e pagamento sem procedimento licitatório ou de dispensa/inexigibilidade de licitação da Senhora Maria Helena da Silva Ribeiro para o transporte das equipes do Programa Saúde da Família, cujos serviços não foram efetivamente prestados. Decisão declinando das atribuições em favor do Ministério Público Federal, com remessa dos autos – art. 9º – a, da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público. Decisão homologada. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o declínio de atribuições e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para encaminhamento ao Ministério Público Federal para adoção das providências cabíveis, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

Às 10h12 o Corregedor-Geral do Ministério Público se retira da sessão, assumindo o Corregedor-Geral Substituto.

2.2.11 Inquérito Civil nº 029/2015 (SIMP nº 000267-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de fragmentação de despesa com aquisição de peças e acessórios para veículos, sem o legalmente devido procedimento licitatório, no município de Jatobá do Piauí no exercício financeiro de 2011. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cezário de Souza Cavalcante Neto. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo o Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro).** Apurar notícia de fragmentação de despesa com aquisição de peças e acessórios para veículos, sem o legalmente devido procedimento licitatório, no Município de Jatobá do Piauí, no exercício financeiro de 2011. 1. Inquérito arquivado sob o argumento de alcance da prescrição do art. 23 da Lei de Improbidade Administrativa. 2. Retorno dos autos à 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior - PI para análise e conveniência de ação de ressarcimento integral de dano contra o ex-prefeito Alcides de Castro Macedo Neto, tendo em vista ser imprescritível tal reparação (art. 37, § 5º, CF/88). Extração de cópias para embasar possível ação de ressarcimento integral do dano. **Egrégio Conselho**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento no tocante à prescrição, determinando o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para apuração de dano ao erário e adoção de providências cabíveis para ressarcimento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.

Registrado o pronunciamento da Dr.^a Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, relativamente à Súmula nº 01, no qual esclarece que os Promotores de Justiça não estão observando o seu teor, no sentido de averiguação de eventual prejuízo ao erário. Entende necessária a emissão de enunciado para complementação, no sentido de que os membros analisem tanto a prescrição como o eventual ressarcimento ao erário.

2.3. Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.

2.3.1 Procedimento Preparatório nº 08/2014 (SIMP nº 000030-261/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Marcolândia. Assunto: apurar danos ambientais gerados pelas Fábricas de Processamento de Mandioca situadas na cidade de Marcolândia/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar possíveis danos ambientais decorrentes das atividades de fábrica de processamento de Mandioca situada na cidade de Marcolândia/PI. Estabelecimento investigado cessou seu funcionamento. Perda Superveniente do Objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.3.2 Procedimento Preparatório nº 11/2014 (SIMP nº 000028-261/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Marcolândia. Assunto: apurar danos ambientais gerados pelas Fábricas de Processamento de Mandioca situadas na cidade de Marcolândia/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar possíveis danos ambientais decorrentes das atividades de fábrica de processamento de Mandioca situada na cidade de Marcolândia/PI. Estabelecimento investigado cessou seu funcionamento. Perda Superveniente do Objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.3.3 Procedimento Preparatório nº 13/2018 (SIMP nº 000022-027/2018). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades em procedimento de transplante *inter vivos*. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar possíveis irregularidades na doação voluntária de órgão, para realização de transplantes *inter vivos*. Compulsando os autos, é possível verificar que a referida doação foi expressamente autorizada pela doadora, com a identificação do órgão e indicação de testemunhas, na forma do art. 9º, § 4º, da Lei nº 9.434/97. Audiência Extrajudicial. Vontade livre e manifesta das partes em realizar o presente transplante. Inexistência de quaisquer irregularidades. Desnecessidade de novas diligências. Homologação da Promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.3.4 Inquérito Civil nº 008/2017 (SIMP nº 000045-182/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: atraso no pagamento da remuneração dos conselheiros tutelares do Município de Milton Brandão. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar possível atraso no pagamento da remuneração dos conselheiros tutelares do Município de Milton Brandão. Regularização dos salários. Perda superveniente do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.3.5 Inquérito Civil Público nº 015/2011 (SIMP nº 000136-182/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: apuração de irregularidades na estrutura física e gestão do Telecentro implantado na cidade de Lagoa de São Francisco, conforme relatório de fiscalização nº 1.705/2010 da Controladoria Geral da União. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar supostas irregularidades na estrutura física e na gestão do Telecentro Comunitário implantado na cidade de Lagoa de São Francisco no ano de 2010. Extenso Lapso Temporal. Contemporaneidade da Investigação é fator essencial para definir o interesse institucional na tramitação do procedimento. Orientação nº 4 da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Homologação da promoção de Arquivamento. Dr.ª Clotildes Costa Carvalho apresenta voto divergente por entender que se refere ao mesmo fato já objeto da investigação, de modo que é vedado ao Promotor de Justiça instaurar uma notícia de fato. Entende que o Promotor de Justiça não poderia arquivar um procedimento. Dr.ª Teresinha de Jesus

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Marques vota com a Relatora e sugere que sejam os autos do procedimento em julgamento sejam anexados aos autos do novo procedimento. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Vencido o voto da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

Relatora solicita o julgamento extrapauta dos Procedimentos Preparatórios SIMP nº 000030-172/2017; 000340-172/2015; 000174-172/2015 e 000070-034/2017 que passam a constar nos itens 2.3.6 a 2.39. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, defere o julgamento extrapauta dos procedimentos.

2.3.6. Procedimento Preparatório SIMP nº 000030-172/2017. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – danos ambientais pela instalação de Estação de Rádio Base (ERB). Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar possíveis danos ambientais decorrentes da instalação de Estação de Rádio Base. Consoante Laudo Técnico de Vistoria emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inexistente junto ao local investigado qualquer problema de ordem ambiental. Perda superveniente do Objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.3.7. Procedimento Preparatório SIMP nº 000340-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – licenciamento. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar possíveis irregularidades na emissão das licenças ambientais do empreendimento “MAKRO ATACADISTA S.A.” Consoante Laudo Técnico de Vistoria emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inexistente junto ao local investigado qualquer problema de ordem ambiental. Licença Ambiental. Perda superveniente do Objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.3.8. Procedimento Preparatório SIMP nº 000174-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição ambiental. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar possíveis danos ambientais decorrentes das

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

atividades desenvolvidas no Parque de Vaquejadas “Arrocha o Nó”. Vistoria *in loco*. Estabelecimento investigado encerrou suas atividades. Perda superveniente do objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.3.9. Procedimento Preparatório SIMP nº 000070-034/2017. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: expedição de carteira de nome social. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Assegurar a expedição de Carteira de Nome Social à pessoa transexual. Recomendação à Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania do Piauí – SASC/PI, no sentido de proceder à expedição da Carteira do Nome Social a Interessada. Recebimento da documentação pleiteada. Perda superveniente do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.4 Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.

Relator anunciou o julgamento em bloco dos procedimentos pautados nos itens 2.4.1 a 2.4.4.

2.4.1 Procedimento Preparatório SIMP nº 000122-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina – PI. Assunto: Meio ambiente – Preservação da Fazenda São Joaquim em face da construção do Rodoanel. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar suposto descumprimento de acordo firmado entre o Estado do Piauí e o proprietário da Fazenda São Joaquim, acerca da distância mínima de 63m (sessenta e três metros) entre o muro da referida propriedade, a qual estaria em processo de tombamento pelo IPHAN, e o bordo esquerdo do Rodoanel de Teresina, sentido BR-316 a BR-343. Relatório encaminhado pela Coordenadoria de Perícia e Pareceres Técnicos do Ministério Público informa que as distâncias variam entre 65 e 68 metros, estando dentro dos parâmetros alhures fixados. Inexistência de danos ambientais no local. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Registra-se que o Relator se absteve de votar como Corregedor-Geral Substituto. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.4.2 Inquérito Civil nº 000018-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina – PI Assunto: Meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar denúncia anônima de suposta poluição sonora gerada pelo estabelecimento “Baú Casa de Shows”, antiga “Cachaçaria Alambique”, situado no Bairro Vila Operária. Realizada vistoria pela SEMAM e Batalhão de Policiamento Ambiental e constatado que o estabelecimento encerrou suas atividades. Perda do objeto. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Registra-se que o Relator se absteve de votar como Corregedor-Geral Substituto. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.4.3 Inquérito Civil nº 50/2016 (SIMP nº 000272-172/2015). Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina – PI. Assunto: Meio ambiente – poluição ambiental provenientes do abandono do parque ambiental. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar denúncia anônima de suposta poluição ambiental proveniente do abandono e acúmulo de lixo no “Parque Florestal Gurupi”, localizado entre as Ruas Cantor Edvaldo Borges e Deputado Newton Macêdo, em Teresina - PI. SEMAM e Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos do MPPI realizaram vistoria no local e constataram que o local é inacessível para visitaç o, verificaram a disposi  o irregular de res duos s lidos, falta de ilumina  o e seguran a. Ap s as solicita  es da Promotoria, foram realizadas melhorias na estrutura do local, como a constru  o de cal amento, revitaliza  o do parque e retirada dos res duos s lidos. Situa  o sanada, atestada com novas vistorias realizadas pelo Batalh o de Policiamento Ambiental e Coordenadoria de Per cias e Pareceres T cnicos do MPPI. Portanto, inexist e polui  o ambiental. Arquivamento. Homolog  o. **Egr gio Conselho Superior,   unanimidade, homologou a promo  o de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Registra-se que o Relator se absteve de votar como Corregedor-Geral Substituto. Julgado em 09.03.2018, na 1267  sess o ordin ria do CSMP-PI.**

2.4.4 Inquérito Civil nº 001/2016 (SIMP nº 000001-063/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior – PI. Assunto: Apurar preventivamente not cia de poss vel irregularidade em obra em a ude na cidade de Campo Maior. Promo  o de arquivamento. Promotora de Justi a: Maur cio Gomes de Souza. **Relator: Dr. Lu s Francisco Ribeiro.** Apurar den ncia de danos ambientais causados pelas obras de despolui  o do leito do a ude grande de Campo Maior – PI, as quais estariam sendo executadas sem autoriza  o do  rg o ambiental competente. Ap s solicita  o ministerial, foram encaminhados documentos pelo  rg o ambiental municipal e pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos H dricos, constatando-se que o

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Município possuía Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA e, portanto, autorização ambiental. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Registra-se que o Relator se absteve de votar como Corregedor-Geral Substituto. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.4.5 Inquérito Civil nº 049/2015 (SIMP nº 000288-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior – PI Assunto: Apurar notícia de adimplemento de despesas serviços de consultoria jurídica, suportadas pelo FMS, em aparente desvio de finalidade, no Município de Jatobá do Piauí, no exercício financeiro de 2011. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cezário de Sousa Cavalcante Neto. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar notícia de pagamento de despesas com serviços de consultoria jurídica, suportadas pelo Fundo Municipal de Saúde/FMS, em aparente desvio de finalidade, no Município de Jatobá do Piauí, no exercício financeiro de 2011. O ex-gestor teve seu mandato encerrado no dia 31 de dezembro de 2012. Prescrição. Não homologação do arquivamento. Retorno dos autos para apurar eventual lesão ao erário com base no art. 10, § 4º, I da Resolução nº 23/2017 do CNMP e Súmula 01 do CSMP. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências complementares, nos termos do voto do Relator. Registra-se que o Relator se absteve de votar como Corregedor-Geral Substituto. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.4.6 Inquérito Civil nº 039/2015 (SIMP nº 000277-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior – PI Assunto: Apurar notícia de fragmentação de despesas suportadas pelo FUNDEB com transporte, aluguel e frete de veículos, sem o legal procedimento licitatório, no Município de Jatobá do Piauí, no exercício financeiro de 2011. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cezário de Sousa Cavalcante Neto. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar notícia de fragmentação de despesas suportadas pelo FUNDEB com transporte, aluguel de frete e veículos, sem o legal procedimento licitatório, no Município de Jatobá do Piauí, no exercício financeiro de 2011. O Promotor determinou o arquivamento do feito por ter ocorrido a prescrição dos atos. Não homologação. Retorno dos autos à origem. Necessidade do declínio de atribuição do presente Inquérito Civil ao MPF (art. 9º-A, da resolução nº 23/2007 do CNMP). **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o declínio de atribuições e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para encaminhamento ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator. Registra-se que o Relator se absteve de votar como Corregedor-Geral Substituto. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.4.7 Inquérito Civil nº 35/10 (SIMP nº 000019-025/2017). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina – PI Assunto: Trata-se de teor do Acórdão nº 2993/2009 do Tribunal de Contas da União, noticiando irregularidades ocorridas na Concorrência nº 001/2009 da AGESPISA, bem como descumprimento de ordem judicial. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Giorgi Carcará Rocha. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar supostas irregularidades ocorridas na Concorrência nº 001/2009 da AGESPISA, bem como, descumprimento de ordens judiciais por parte da referida empresa. Improbidade administrativa. Atos praticados em 2009. Prescrição. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Registra-se que o Relator se absteve de votar como Corregedor-Geral Substituto. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.4.8 Inquérito Civil nº 17/2017 (SIMP Nº 000424-076/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piri-piri – PI. Assunto: Apurar possível afronta à Lei nº 8.666/93, por realização de licitações sem a realização de pesquisa de preços. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar a legalidade do lançamento da importância de R\$ 0,01 (um centavo) como valor previsto nas licitações realizadas pelo Município na modalidade Pregão para registro de preços e se tal ato configuraria improbidade administrativa. A Prefeitura informou que atribuir valor simbólico nas licitações é procedimento de praxe nos Municípios e declara a legalidade do procedimento. O Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público/CACOP emite parecer concluindo que a prática não possui ilegalidade e que o Tribunal de Contas da União entende que não há obrigatoriedade de divulgar o valor estimado da contratação. Ficou atestado a regularidade no procedimento licitatório. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Registra-se que o Relator se absteve de votar como Corregedor-Geral Substituto. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.4.9 Procedimento Preparatório nº 015/2017 (SIMP nº 000060-085/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente – PI. Assunto: Apurar eventual possível ato de improbidade por servidores comissionados na Vara única da Comarca de Corrente – PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar possível ato de improbidade administrativa praticado por servidores comissionados da Vara única da Comarca de Corrente – PI, os quais estariam exercendo a advocacia concomitantemente com o cargo de assessor judiciário. Documentos anexados comprovam que apenas Leonardo Sérgio César Lopes Moreira

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Rosa exercia a advocacia privada simultaneamente com o cargo em comissão de assessor na Vara Única da Comarca de Corrente-PI. Configurada a atividade incompatível (art. 28 do Estatuto da Advocacia e da OAB). Ajuizada Ação Civil por atos de Improbidade administrativa em seu desfavor. Quanto ao denunciado Henrique Vasconcelos de Sousa, não restou demonstrada a incompatibilidade de atividades. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Registra-se que o Relator se absteve de votar como Corregedor-Geral Substituto. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

Relator solicita o julgamento extrapauta do Inquérito Civil nº 058/2016 (SIMP nº 000081-034/2016) que passa a constar no item 2.4.10. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, defere o julgamento extrapauta do procedimento.

2.4.10 Inquérito Civil nº 058/2016 (SIMP nº 000081-034/2016). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: apurar a regularização da prestação dos benefícios assistenciais eventuais a cargo do Município de Teresina-PI, após a cessação da prestação do benefício funeral, o qual deixou de ser concedido pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SASC, em face de decisão do TCE que determinou que a competência do benefício seria do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar a regularização da prestação dos benefícios assistenciais eventuais a cargo do Município de Teresina - PI, após a cessação da prestação do benefício funeral, o qual deixou de ser concedido pela SASC, em face de decisão do TCE que determinou que a competência do benefício seria do SUAS. O TCE-PI propôs termo de ajustamento de gestão, segundo o qual a SASC permaneceria na execução do serviço durante o ano de 2016, até a implantação do serviço pelo Município de Teresina, a partir do ano de 2017. O Município apresentou plano de trabalho e benefícios eventuais, o qual descreveu a nova sistemática de atendimento aos beneficiários e posteriormente comprovou que a concessão dos benefícios foi normalizada. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Registra-se que o Relator se absteve de votar como Corregedor-Geral Substituto. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.5 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

2.5.1 Procedimento Preparatório SIMP nº 000262-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – má condições de higiene. Promoção de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar poluição ambiental ocasionada pelas más condições de higiene e disposição de resíduos sólidos advindas do estabelecimento “Mossai Sushi Bar”. Estabelecimento desativado. Encerramento da atividade pelo empreendedor. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.5.2 Inquérito Civil SIMP nº 000497-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar as condições de uma pocilga, localizada no Assentamento Santana Nossa Esperança, Usina Santana, Residente na Rua 01 do referido assentamento, onde supostamente está ocorrendo maus-tratos a animais e os resíduos dessa criação está contaminando o poço tubular de uso comum do assentamento. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatório de fiscalização enviado pela SEMAM informando não mais haver criação de suínos no local, informação corroborada pelos moradores vizinhos ao local. Ausência de queixa sobre a atual situação da antiga pocilga. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.5.3 Inquérito Civil nº 13/2010 (SIMP nº 000465-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar a instalação de tanques de combustível sem certificado pela empresa PIPEL Picos Petróleo Ltda., Av. Barão de Gurgueia, nº 53, Três Andares, Teresina/PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Ofício emitido pela SEMAM. Posto de combustível totalmente regularizado. Apresentação de cópia do atestado de conformidade dos serviços de troca de tanque e instalação de tanques jaquetados, respectivo memorial descritivo, estudo preliminar de passivo ambiental e teste de estanqueidade dos tanques e linhas de abastecimento. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.5.4 Inquérito Civil SIMP nº 000040-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição ambiental em terreno abandonado – acúmulo de lixo. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar poluição ambiental proveniente do acúmulo de lixo em imóvel abandonado. Realização de vistoria no local

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

mediante operação conjunta entre a SDU SUDESTE, Gerência de Fiscalização e Gerência de Serviços Urbanos, procedendo o recolhimento do lixo acumulado. Monitoramento e constantes limpezas na área. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.5.5 Inquérito Civil nº 035/2016 (SIMP nº 000064-034/2016). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: direito à moradia. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar suposta ocorrência de ocupação irregular de unidade habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Requerente – Sra. Miraniza Ferreira Lima Pereira - beneficiada na Etapa IV do PMCMV. Assinatura de contrato com a Caixa Econômica Federal. Recebimento de imóvel na Quadra AM, Bloco 06, Apto 801, Residencial Jardins dos Caneleiros. Requerente – Joânnia de Araújo Costa – não contemplada. Não preenchimento dos requisitos. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.5.6 Inquérito Civil nº 059/2016 (SIMP nº 000035-034/2017) Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: pessoa em situação de rua. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Adoção de medidas relativas ao atendimento e abrigo de pessoa em situação de rua por parte do Município de Teresina-PI. Rejeição pelo Requerente de abrigo ofertado no Albergue Casa do Caminho. Intervenção medicamentosa via CAPS NORTE. Portador de doença mental. Abrigo do interessado em uma calçada na Rua Firmino Pires. Acompanhamento pela equipe do Consultório de Rua, que deve acionar o CAPS NORTE em caso de necessidade de intervenção psiquiátrica. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.5.7 Procedimento Investigatório Preliminar nº 003/2016 (SIMP nº 000187-150/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: fechamento de unidades escolares no município de Lagoa do Piauí/Nucleação de Unidades Escolares/Serviço de Transporte Escolar. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar as condições do processo de fechamento e nucleação de unidades escolares da rede municipal de ensino

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de Lagoa do Piauí. Processo de nucleação de estabelecimentos de ensino dentro dos ditames legais. Regularização e validade do processo de nucleação perante o Conselho Estadual de Educação. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.5.8 Procedimento Preparatório nº 13/2017 (SIMP nº 000091-004/2017). Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades na garantia dos direitos dos consumidores, consistentes na investigação de cláusulas abusivas existentes nos contratos de adesão padrões utilizados pela MTV EDIFICAÇÕES, mormente no que diz respeito à cobrança de taxas abusivas, multa rescisória e juros em patamares superiores aos permitidos. Promoção de arquivamento parcial. Promotora de Justiça: Maria das Graças do Monte Teixeira. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Retirado de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta solicitada pela Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

2.5.9 Inquérito Civil Público nº 002/2015 (SIMP nº 000065-030/2014). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades/inadequação na estrutura física e funcionamento das salas de recepção de urgência e emergência do Hospital de Urgência de Teresina, "Zenon Rocha". Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatório de inspeção sanitária emitido pela DIVISA, referente ao HUT, informando o cumprimento integral de todas as recomendações necessárias ao correto funcionamento do Hospital. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.03.2018, na 1267ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3) EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO TOMOU CONHECIMENTO DOS ITENS 3.1 E 3.2:

3.1 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

3.1.1 Memorando 29ª PJ nº 106/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 08/2014, que tem por objeto apurar irregularidades quanto à estrutura física, organização e funcionamento do Hospital Santa Maria da CODIPI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1.2 Memorando 29ª PJ nº 103/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 016/2014, que tem por objeto apurar irregularidades quanto à estrutura física, organização e funcionamento do Laboratório Central de Teresina Raul Bacelar.

3.1.3 Memorando 29ª PJ nº 105/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 23/2014, que tem por objeto apurar irregularidades quanto ao funcionamento das academias populares para terceira idade em Teresina-PI.

3.1.4 Memorando 29ª PJ nº 098/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração do Inquérito Civil nº 018/2018, que tem por objeto apurar irregularidades na estrutura física e funcionamento do Centro Integrado Lineu Araújo.

3.1.5 Memorando 29ª PJ nº 094/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação de conversão da Notícia de Fato nº 085/2017 em Procedimento Preparatório nº 017/2018, com o objetivo de apurar irregularidades quanto à assistência psiquiátrica dispensada a paciente usuário de substâncias entorpecentes.

3.1.6 Memorando 29ª PJ nº 101/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 05/2014, que tem por objeto apurar irregularidades quanto à estrutura física, organização e funcionamento do Hospital Satélite.

3.1.7 Memorando 29ª PJ nº 102/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 004/2017, que tem por objeto apurar irregularidades quanto à precária situação físico estrutural da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil – UAI.

3.1.8 Memorando 29ª PJ nº 086/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação de conversão do Procedimento Preparatório nº 011/2017 no Inquérito Civil nº 019/2018, com o objetivo de apurar carência de profissionais de fisioterapia na rede hospitalar de Teresina-PI.

3.1.9 Ofício 32ª PJ nº 100/2018. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação acerca da conversão do Procedimento Preparatório nº 15/2017 no Inquérito Civil nº 02/2018, com o objetivo de apurar supostas irregularidades quanto à qualidade da água fornecida pela Água Mineral Regina.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1.10 Memorando 29ª PJ nº 096/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação de conversão do Procedimento Preparatório nº 013/2017 no Inquérito Civil nº 017/2018, para apurar possíveis irregularidades no atendimento a paciente portador de transtorno mental que necessita de acompanhamento.

3.1.11 Memorando 12ª PJ nº 28/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 79/2017 (SIMP 000296-027/2017).

3.1.12 Memorando nº 31/2018 – 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 23/2017-B (SIMP 000312-089/2015).

3.1.13 Memorando nº 41/2018 – 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 05/2016 (SIMP 001385-089/2016).

3.1.14 Memorando nº 42/2018 – 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 06/2016 (SIMP 001389-089/2016).

3.1.15 Memorando nº 43/2018 – 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 07/2016 (SIMP 001391-089/2016).

3.1.16 Memorando nº 39/2018 – 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 03/2016 (SIMP 001373-089/2016).

3.1.17 Memorando nº 40/2018 – 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 04/2016 (SIMP 001374-089/2016).

3.1.18 Memorando nº 37/2018 – 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 01/2016 (SIMP 001371-089/2016).

3.1.19 Memorando nº 38/2018 – 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 02/2016 (SIMP 001372-089/2016).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1.20 Memorando nº 46/2018 – 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 08/2016-C (SIMP 001320-089/2016).

3.1.21 Memorando nº 35/2018 – 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 05/2015-B (SIMP 000060-089/2015).

3.1.22 Ofício nº 38/2018. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração do Procedimento de Investigação Criminal, cujo mote é apurar a possível ocorrência de roubo majorado com autoria imputada ao Sr. Cléber Bezerra de Oliveira.

3.1.23 Ofício nº 39/2018. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração do Procedimento de Investigação Criminal nº 002/2018, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre ocorrência do art. 342 do Código Penal.

3.1.24 Ofício nº 40/2018. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração do Procedimento de Investigação Criminal nº 003/2018, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência de furto qualificado.

3.1.25 Ofício nº 0201/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: arquivamento da Notícia de fato nº 000077-237/2017, tendo em vista que o Ministério Público Federal já está tomando as providências necessárias.

3.1.26 Memorando nº 50/2018 – 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 10/2016-B (SIMP 001605-089/2016).

3.1.27 Ofício nº 100/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 001/2017 no Inquérito Civil nº 005/2018, cujo objeto é apurar irregularidades na Prestação de Contas do município de Santa Cruz do Piauí, no ano de 2009.

3.1.28 Ofício nº 094/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 019/2016 no Inquérito Civil nº 004/2018, cujo objeto é apurar irregularidades na locação de imóvel da Secretaria Municipal de Assistência Social no ano de 2010.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1.29 Ofício nº 61/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 009/2016, cujo objeto é investigar a existência de servidor fantasma e locação irregular de imóvel no município de Wall Ferraz.

3.1.30 Ofício nº 054/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 007/2017, cujo objeto é o acompanhamento de pessoa idosa.

3.1.31 Ofício nº 105/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 005/2011, cujo objeto é averiguar o funcionamento do Transporte Escolar de Wall Ferraz.

3.1.32 Ofício nº 111/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 009/2017 no Inquérito Civil nº 002/2018, cujo objeto é apurar possível poluição sonora causada por estabelecimento localizado na cidade de Santa Cruz do Piauí-PI.

3.1.33 Ofício nº 079/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 002/2017, cujo objeto é o acompanhamento de criança e adolescente.

3.1.34 Ofício nº 66/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 08-B/2016, cujo objeto é investigar irregularidades na utilização de aparelhos celulares no município de Wall Ferraz-PI.

3.1.35 Ofício nº 109/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 003/2011, cujo objeto é investigar possíveis irregularidades nos transportes escolares na cidade de Santa Cruz do Piauí-PI.

3.1.36 Ofício nº 47/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 004-A/2016, cujo objeto é apurar supostas despesas realizadas sem a licitação em Wall Ferraz-PI.

3.1.37 Ofício nº 103/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 017/2016 no Inquérito Civil nº 006/2018,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

com o objeto de investigar a contratação irregular de servidores em Santa Cruz do Piauí-PI, em 2010.

3.1.38 Ofício nº 084/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 020/2016 no Inquérito Civil nº 003/2018, cujo objeto é apurar o fornecimento de alimentos a pessoas carentes em Wall Ferraz-PI.

3.1.39 Ofício nº 82/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 002/2011, cujo objeto é apurar perseguição política de servidores da prefeitura de Santa Cruz do Piauí-PI.

3.1.40 Ofício nº 88/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 001-B/2011, cujo objeto é acompanhar o planejamento e execução das ações de combate ao vetor do vírus da dengue, chicungunya e zika, em Wall Ferraz, Santa Cruz do Piauí e Paquetá.

3.1.41 Ofício nº 0219/2017 – GPJ. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 000191-276/2017, tendo em vista a solução da presente demanda.

3.1.42 Ofício nº 173/2018 – PRA/SRN. Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 28/2015, tendo em vista a necessidade de prosseguimento das investigações.

3.1.43 Ofício nº 172/2018 – PRA/SRN. Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 25/2015, tendo em vista a necessidade de prosseguimento das investigações.

3.1.44 Ofício nº 174/2018 – PRA/SRN. Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 03/2014, tendo em vista a necessidade de prosseguimento das investigações.

3.1.45 Ofício nº 175/2018 – PRA/SRN. Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 11/2015, tendo em vista a necessidade de prosseguimento das investigações.

3.1.46 Ofício nº 19/2018 – 3ª PJ/SRN. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 33/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

(SIMP 000405-096/2016), tendo em vista a imprescindibilidade da realização e conclusão de diligências.

3.1.47 Ofício nº 165/2018 – PRA/SRN. Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 55/2014, tendo em vista a necessidade de prosseguimento das investigações.

3.1.48 Ofício nº 171/2018 – PRA/SRN. Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 29/2015, tendo em vista a necessidade de prosseguimento das investigações.

3.1.49 Ofício nº 170/2018 – PRA/SRN. Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 31/2015, tendo em vista a necessidade de prosseguimento das investigações.

3.1.50 Ofício nº 166/2018 – PRA/SRN. Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 11/2016, tendo em vista a necessidade de prosseguimento das investigações.

3.1.51 Ofício nº 19/2018 – 3ª PJ/SRN. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 42/2013 (SIMP 000426-096/2016), tendo em vista a imprescindibilidade da realização e conclusão de diligências.

3.2 Outros

3.2.1 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: comunicação da prorrogação de correição interna no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Picos.

3.2.2 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itaueira. Assunto: instauração dos Inquéritos Cíveis de números 001/2018, 002/2018, 003/2018 e 004/2018.

3.2.3 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio. Assunto: comunicação de baixa da Notícia de Fato nº 007/2017 (SIMP 000075-229/2018), para ser incluída integralmente no Inquérito Civil nº 013/2017, uma vez que ambos os procedimentos foram instaurados com a finalidade de apurar irregularidades na licitação do edital nº 01/2017 de São João do Arraial-PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.2.4 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itaueira. Assunto: instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 001/2018 com o fito de apurar possível prática, em tese, do crime previsto no art. 1º, I e III do DL 201/67.

3.2.5 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: arquivamento dos Procedimentos Administrativos de números 000061-101/2017, 000010-101/2017, 000067-101/2017, 000816-100/2017 e, da Notícia de Fato nº 000001-101/2018.

3.2.6 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato (SIMP 000088-063/2016), pois, no caso em tela, falece atribuição ao Ministério Público para atuar no presente feito.

3.2.7 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato (SIMP 000085-063/2015), pois, no caso em tela, falece atribuição ao Ministério Público para atuar no presente feito.

3.2.8 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato (SIMP 000110-063/2016), pois, no caso em tela, falece atribuição ao Ministério Público para atuar no presente feito.

3.2.9 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: comunicação do ajuizamento de Ação Civil Pública Inibitória c/c pedido de Tutela Antecipada de Urgência com base nos elementos de informação colhidos na Notícia de Fato (SIMP 000011-063/2018).

3.2.10 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: comunicação do ajuizamento de Ação de Execução por Obrigação de Fazer com base nos elementos de informação colhidos no PATAC nº 001/2017 (SIMP 000118-063/2017).

3.2.11 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio. Assunto: comunicação de baixa da Notícia de Fato nº 039/2017-A (SIMP 000065-229/2018), para ser incluída integralmente no Inquérito Civil nº 002/2018, uma vez que ambos os procedimentos foram instaurados com a finalidade de apurar irregularidades no concurso público para provimentos de cargos de São João do Arraial-PI.

3.2.12 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Monte Alegre do Piauí-PI. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito, com o fito de apurar irregularidades no pagamento de professores municipais durante o ano de 2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.2.13 E-mail oriundo do Núcleo de Promotorias de Justiça de Altos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 100/2017, tendo em vista solução da demanda.

3.2.14 E-mail oriundo do Núcleo de Promotorias de Justiça de Altos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 19/2017, tendo em vista a celebração de acordo e o exaurimento do objeto.

3.2.15 E-mail oriundo da 8ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento das Notícias de Fato Criminais de números 000160-228/2017, 000116-029/2017, 000003-228/2018, 000233-228/2017, 000012-228/2017, 000002-228/2018 e 000116-228/2017.

3.2.16 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: arquivamento do Inquérito Civil nº 001/2015 (SIMP 000235-063/2014), uma vez que seu objeto já se encontra judicializado.

3.2.17 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cristino Castro. Assunto: instauração do Inquérito Civil nº 01/2018, com o fito de averiguar e apurar a estrutura física e de funcionamento e condições de trabalho dos membros do Conselho Tutelar de Santa Luz-PI.

3.2.18 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: arquivamento das Notícias de Fato de números 000007-065/2017, 000012-065/2015, 000020-065/2016, 000039-065/2015, 000027-065/2018, 001841-055/2017 e 000008-065/2016.

3.2.19 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 115/2017, que tinha como objeto pensão alimentícia e direito de visitas.

3.2.20 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo nos autos do Inquérito Civil nº 07/2016 (SIMP 000230-088/2015) e da Notícia de Fato nº 88/2017 (SIMP 000283-088/2017).

3.2.21 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 012/2017 no Procedimento Administrativo nº 012/2017 (SIMP 000459-161/2017).

3.2.22 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: comunicação do ajuizamento de Ação Civil Pública Inibitória de Homologação de TAC –

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Termo de Ajustamento de Conduta, com base nos elementos de informação colhidos no Inquérito Civil nº 136/2017 (SIMP 000108-063/2016).

3.2.23 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: comunicação do ajuizamento de Ação Civil Pública Inibitória de Homologação de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, com base nos elementos de informação colhidos no Inquérito Civil nº 065/2017 (SIMP 000205-063/2015).

3.2.24 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: comunicação do ajuizamento de Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa, com base nos elementos de informação colhidos no Inquérito Civil nº 054/2014 (SIMP 000056-063/2014).

3.2.25 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 000042-063/2016 e das Notícias de Fato resultantes de sua fragmentação: 000183-063/2017, 000184-063/2017, 000185-063/2017, 000186-063/2017, 000187-063/2017, 000188-063/2017, 000189-063/2017, 000190-063/2017, 000191-063/2017, 000192-063/2017, 000194-063/2017, 000195-063/2017, 000196-063/2017, 000197-063/2017, 000198-063/2017, 000199-063/2017, 000200-063/2017, 000201-063/2017, 000205-063/2017, 000212-063/2017, 000213-063/2017, 000216-063/2017, 000218-063/2017, 000223-063/2017, 000224-063/2017, 000225-063/2017, 000226-063/2017, 000227-063/2017, 000228-063/2017, 000229-063/2017, 000230-063/2017, 000231-063/2017, 000232-063/2017, 000233-063/2017, 000234-063/2017, 000235-063/2017, 000236-063/2017, 000237-063/2017, 000238-063/2017 e 000239-063/2017.

3.2.26 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 064/2017.

3.2.27 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: arquivamento do Inquérito Civil nº 012/2014 (SIMP 000005-063/2015), uma vez que seu objeto já se encontra judicializado.

3.2.28 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 003/2014 (SIMP 000176-063/2014), tendo em vista a ausência de elementos probatórios mínimos.

3.2.29 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento dos Procedimentos Administrativos de números 15/2017 (SIMP 000189-088/2015), 92/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

(SIMP 000029-088/2015), 130/2017 (SIMP 000220-088/2015) e 161/2017 (SIMP 000133-088/2015).

3.2.30 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: instauração dos Procedimentos Administrativos de números 05/2018, 6/2018, 04/2018 e 03/2018.

3.2.31 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: conversão da Notícia de Fato de nº 11/2016 no Procedimento Preparatório nº 04/2018.

3.2.32 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 001/2017 (SIMP 000210-160/2017).

3.2.33 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração dos Procedimentos Administrativos de números 04/2018 (SIMP 000026-088/2018), 05/2018 (SIMP 000028-088/2018) e 06/2018 (SIMP 000027-088/2018).

3.2.34 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório nº 02/2018.

3.2.35 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 01/2018.

3.2.36 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório nº 01/2018, para apurar as condições da Unidade Básica de Saúde de Agricolândia-PI.

3.2.37 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Monte Alegre do Piauí. Assunto: instauração do Inquérito Civil para apurar irregularidades que em tese, configuram ato de improbidade administrativa.

3.2.38 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento dos Procedimentos Administrativos de números 19/2017 (SIMP 000288-088/2015) e 177/2017 (SIMP 000091-088/2017).

3.2.39 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: instauração do Inquérito Civil nº 04/2018 (SIMP 000136-063/2017), em razão da notícia de possível ato de ineficiência administrativa quanto aos serviços de poder de polícia sanitária por parte da Secretaria de Saúde de Campo Maior-PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.2.40 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório nº 03/2018, com o fito de apurar atraso salarial dos profissionais da área de saúde no município de Altos-PI.

4. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

4.1. Dr.ª Clotildes Costa Carvalho reclama de ofícios incluídos no item 3.2 sem apontar o respectivo assunto. Em seguida, questiona à Presidente sobre a realização de diligências em procedimentos que versam sobre o pagamento de diárias a fim sejam apreciados pela Relatora, Dr.ª Teresinha de Jesus Marques. A Presidente concede a palavra à Secretária Geral que presta esclarecimentos que, uma vez aprovada a ata, os autos foram encaminhados à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças e, posteriormente, serão enviados à Coordenadoria de Recursos Humanos para informações. Realçou que, após o questionamento da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho, em outra ocasião, conversou com o Coordenador de Contabilidade e Finanças e este esclareceu que se encontrava trabalhando os processos.

5. PRESIDENTE DECLARA ENCERRADA A SESSÃO

PARTICIPARAM DA SESSÃO A DRA. MARTA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM EXERCÍCIO, DR. ARISTIDES SILVA PINHEIRO, DRA. TERESINHA DE JESUS MARQUES, DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO, DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO E DR.ª CLOTILDES COSTA CARVALHO. CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES, LAVROU O PRESENTE EXTRATO DE ATA, QUE SERÁ PUBLICADO, APÓS A APROVAÇÃO.